|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COA-CAU/BR 2019 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS |

DELIBERAÇÃO Nº 01/2019 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso X art. 97 e XVI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional, no que diz respeito aos procedimentos administrativos, seus respectivos fluxos e atribuições dos cargos, conforme o Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação do CG-CSC, Fórum dos Presidentes dos CAU/UF e Congresso Brasileiro de Arquitetos;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros;

Considerando a deliberação n° 84/2018 COA-CAU/BR, aprovando a proposta de Programação Orçamentária de 2019 da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 30 de novembro de 2018;

Considerando o inciso XL do artigo 30 do Regimento Interno do CAU/BR, o qual especifica que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o plano de trabalho das comissões especiais, bem como o seu calendário de atividades e pertinência dos temas às atividades do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação dos planos de trabalho dos órgãos colegiados do CAU/BR aos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, para melhor aplicação e aprimoramento do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, conforme anexo;

2 – Encaminhar a proposta de Plano de Trabalho da COA-CAU/BR à Presidência para que seja providenciada a sua publicação; e

3- Solicitar a Presidência que:

1. promova junto às comissões ordinárias e Eleitoral Nacional do CAU/BR a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2019, até 22 de março;
2. promova junto aos colegiados do CAU/BR (CEAU-CAU/BR, CG-CSC-CAU e CG-FA-CAU) a elaboração e a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2019, até 11 de abril;
3. encaminhe ao Plenário as propostas de planos de trabalhos das comissões especiais do CAU/BR, juntamente com os seus calendários de atividades, para deliberação na reunião plenária de março;
4. encaminhe ao Conselho Diretor os planos de trabalho das comissões para consolidação, na reunião de maio; e
5. promova a apresentação dos planos de trabalho das comissões e do Planejamento Estratégico do CAU, na reunião Plenária Ampliada de maio.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Patrícia Silva Luz Macedo (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Anexo

Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR - 2019

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objeto / Assunto** | **Conselheiro Relator** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** | **Observações** |
| Aprimorar o modelo de gestão do CAU, a partir da avaliação do Planejamento Estratégico, em conjunto com a Presidência - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR Pauta conjunta COA-CAU/BR e CPFi-CAU/BR | Godoy | A INICIAR | Aguardar o Conselho Diretor | Aguardar o Conselho Diretor | Verificar com o CD os prazos para a inicialização da revisão do Planejamento Estratégico do CAU |
| Definição de indicadores estratégico art. 102, XVIII com o 103, XXPauta conjunta COA-CAU/BR e CPFi-CAU/BR | Godoy | A INICIAR | Março | Dezembro | Aguardar a discussão sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU |
| Estabelecimento de prazos de processos administrativo | Patrícia | A INICIAR | Março | Dezembro | Aguardar reunião com o CG-CSC/SGI |
| Monitoramento Institucional:Ênfase na valorização da Controladoria, considerando o processo em andamento MGCAU- incisos II e VII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | Jeferson | A INICIAR | Março a setembro | Outubro | NÃO INICIADO |
| Homologação de regimentos internos dos CAU/UF – inciso V do art. 28 da lei 12.378/10 | a designar | EM ANDAMENTO | Janeiro a dezembro | Fevereiro a dezembro | 9 regimentos internos em diligência |
| Elaboração do Código de Conduta do Empregado do CAU conforme diretrizes aprovadas na 72° Plenária Ordinária do CAU/BR – art. 10 do Regimento Interno do CAU/BR | Patrícia e Emerson | EM ANDAMENTO | Janeiro | Julho | 1.Encaminhada solicitação à Presidência sobre instituição de grupo de trabalho, em 02/02 - 645159/2018.2 Encaminhado aos CAU/UF a solicitação de informações sobre manuais de conduta de empregado e conselheiro 763604/2018 |
| Finalizar a resolução sobre institucionalização do método de auditoria nos portais da transparência – Lei 12.524/11 e Decreto 7.724/12 | a designar | EM ANDAMENTO | Janeiro | Julho | Encaminhada solicitação à Presidência sobre instituição de grupo de trabalho e solicitados relatórios de auditoria em 08/08, 684587/2018 |
| Elaboração do projeto de resolução sobre intervenção nos CAU/UF – inciso IV do art. 28 da lei 12.378/10 | a designar | A INICIAR | Abril | Dezembro | NÃO INICIADO |
| Normatização dos instrumentos de processos com a uniformização dos relatórios e votos fundamentados, apreciações, despachos e ofícios dos respectivos processos- inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | Ednezer | A INICIAR | Março | Dezembro | Aguardar reunião com o CG-CSC/SGI |
| Dar andamento a reestruturação organizacional do CAU/BR, em conjunto com a Presidência, estabelecendo um ideal para o CAU, comparado com o Real, estabelecendo prazo para implantação - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR  | a designar | EM ANDAMENTO | Março | Outubro  | 1.Aguardar reunião com a Gerência Geral 2. Aguardando a proposta da Presidência e resposta da ASJUR desde 03/10 731771/2018 |
| Elaborar resolução sobre honorários advocatícios nas ações judiciais - protocolo 559738/2017 | Patrícia Luz | EM ANDAMENTO | Janeiro | Junho | Encaminhada a deliberação 71/2018 à Presidência solicitando esclarecimentos técnicos externos sobre a matéria em 29/10, reiterada pela deliberação 05/2019 |
| Estudo sobre ampliação e melhoria no ambiente físico de trabalho (pauta conjunta com a CPFI) | a designar | A INICIAR | Fevereiro | Maio | Encaminhada a deliberação 04/2019, solicitando a realização de estudo (45 dias) |
| Regulamentação da lei nos casos de cassação – art. 36 da lei 12378/10 e;Casos de vacância - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR(pauta conjunta com a CED e CEN) | Jeferson e Patrícia | EM ANDAMENTO | Junho a setembro | outubro | debatido nas reuniões técnicas regionais |
| Padronização dos acervos advindos dos CREAs (pauta conjunta CEP) | Ednezer e Patricia | EM ANDAMENTO | Inserir na pauta da Comissão de Harmonização | Setembro  | Debatido nas reuniões técnicas regionais |
| Padronização de documentos do CAU, bem como do Relatório de Gestão (pauta conjunta com o Fórum de Presidente) | Ednezer e Patricia | A INICIAR | Março | Dezembro | Aguardar reunião com o CG-CSC/SGI |